



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 369/2024.**  
**de 30 de agosto de 2024.**

**"Dispõe sobre antecipação da Feira Livre do Município de Senhor do Bonfim e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA**, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que o Dia 07 de setembro é feriado nacional;

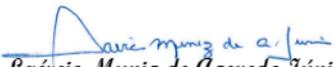
**CONSIDERANDO** que a tradicional feira livre da sede é realizada todos os sábados.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica antecipada a Feira livre na Sede, tradicionalmente realizadas aos sábados, para (sexta-feira) dia 06 de setembro, em virtude do Feriado Nacional do dia 07 de setembro, em comemoração a Independência do Brasil.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia 30 de agosto de 2024.

  
**Laércio Muniz de Azevedo Júnior**  
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar  
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)